



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Felipe - BA

Quinta-feira • 11 de março de 2021 • Ano II • Edição N° 2009

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO N° 002/2021)	2
EDITAL (CREDENCIAMENTO N° 002/2021)	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 314/2020)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

<http://saofelipe.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13 – Fundo Municipal de Educação	2048 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	01 – Rec. e Transf. de Imp. Educação 25%
12 – Secretaria Municipal de Saúde	4006 – Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	02 – Rec. Impostos Saúde 15%
12 – Secretaria Municipal de Saúde	2073 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	02 – Rec. Impostos Saúde 15% 14 – Transf. Recurso SUS
12 – Secretaria Municipal de Saúde	2076 – Enfretamento ao Covid_19	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	02 – Rec. Impostos Saúde 15% 14 – Transf. Recurso SUS
12 – Secretaria Municipal de Saúde	2021 – Serviços de Atendimento Básico em Saúde	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	02 – Rec. Impostos Saúde 15% 14 – Transf. Recurso SUS
12 – Secretaria Municipal de Saúde	2071 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade -MAC	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	02 – Rec. Impostos Saúde 15% 14 – Transf. Recurso SUS
15 – Fundo Municipal de Assistência Social	4012 – Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	00 – Recurso Ordinário
15 – Fundo Municipal de Assistência Social	2036 – Ações de Monitoramento e Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família - IGDBF	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	00 – Recurso Ordinário / 29 - Transf. Recursos FNAS
15 – Fundo Municipal de Assistência Social	2033 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – CREAS	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	00 – Recurso Ordinário / 29 - Transf. Recursos FNAS
15 – Fundo Municipal de Assistência Social	2032 – Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família – CRAS	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	00 – Recurso Ordinário / 29 - Transf. Recursos FNAS

9 - DO PESSOAL DO CREDENCIADO

9.1. É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado, a utilização de pessoal para execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.

10 - FORMALIZAÇÃO

10.1. O credenciamento será formalizado mediante Contrato de Prestação de Serviços, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Praca Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11 – DAS PENALIDADES

11.1 Ocorrendo qualquer inadimplência em relação ao objeto contratado, a mesma será apurada através de Processo Administrativo Especial, concedendo ampla defesa, momento em que após a apuração dos fatos poderá ser aplicada as penalidades de advertência, suspensão e multa de no máximo 10% sobre o valor total dos exames.

11.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

11.3 Não serão efetuados pagamentos pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12. - INFORMAÇÕES

12.1. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Felipe, sito à Praça Conêgo José Lourenço, nº 42 – São Felipe, de segundas às sextas-feiras, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo telefone/Fax (75) 3628-2021, E-mail licitacaoaofelipe@gmail.com. Poderá ser obtido o edital no site da Prefeitura Municipal: www.saofelipe.ba.gov.br.

São Felipe, 09 de março de 2021.

MILTON COUTO RIBEIRO BLOISI
Presidente COPEL

Praca Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO LEVE (Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico, lavagem de motor e parte de baixo do veículo)	220	R\$ 49,00	R\$ 10.780,00
2	LAVAGEM COMPLETA DE VIATURA(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico, lavagem de motor e parte de baixo do veículo)	50	R\$ 61,92	R\$ 3.095,88
3	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico, lavagem de motor e parte de baixo do veículo)	100	R\$ 74,42	R\$ 7.441,75
4	LAVAGEM COMPLETA DE SAMU(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico, lavagem de motor e parte de baixo do veículo)	90	R\$ 87,50	R\$ 7.875,00
5	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS COM LUBRIFICAÇÃO(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico, lavagem de motor, parte de baixo do veículo)	210	R\$ 206,67	R\$ 43.400,00
6	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO COM LUBRIFICAÇÃO(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico, lavagem de motor, parte de baixo do veículo)	36	R\$ 136,67	R\$ 4.920,00
7	LAVAGEM COMPLETA DE CAÇAMBA COM LUBRIFICAÇÃO(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico, lavagem de motor, parte de baixo do veículo)	36	R\$ 193,33	R\$ 6.960,00
8	LAVAGEM COMPLETA DE RETROESCAVADEIRA COM LUBRIFICAÇÃO(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico, lavagem de motor, parte de baixo do veículo)	48	R\$ 260,00	R\$ 12.480,00
9	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVE (Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico)	220	R\$ 33,13	R\$ 7.287,50
10	LAVAGEM SIMPLES DE VIATURA(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico)	50	R\$ 41,63	R\$ 2.081,25
11	LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico)	100	R\$ 41,63	R\$ 4.162,50
12	LAVAGEM SIMPLES DE SAMU(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico)	90	R\$ 49,38	R\$ 4.443,75
13	LAVAGEM SIMPLES DE ÔNIBUS COM LUBRIFICAÇÃO(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico)	210	R\$ 166,67	R\$ 35.000,00
14	LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHÃO COM LUBRIFICAÇÃO(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico)	36	R\$ 106,67	R\$ 3.840,00
15	LAVAGEM SIMPLES DE CAÇAMBA COM LUBRIFICAÇÃO(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico)	36	R\$ 156,67	R\$ 5.640,00

Praca Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS

Contrato Nº _____/_____

O **MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.827.027/0001-02, com sede administrativa na Praça Cônego José Lourenço, 42, Centro, São Felipe (BA), por seu Prefeito Municipal **ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.103.283-00-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 865.773.365-04, e através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.734.348/0001-29, com sede administrativa na Rua do Dom Macedo Costa, s/nº – Centro, São Felipe, Bahia, representado por sua Gestora **CAROLINA PRAZERES FERREIRA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora de RG nº 09.998.358-31-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 025.152.725-50, e do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.177.628/0001-71, com sede administrativa na Rua Augusto Moura, nº 293 – Centro, São Felipe, Bahia, representado por sua Gestora **APARECIDA SILVA DOS SANTOS DA SILVA**, brasileira, casada, administradora, portadora de RG nº 08.760.280-67-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 005.013.645-36, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, inscrito no CNPJ-MF sob nº, sito a rua/Av., nº, neste ato representado por seu sócio/proprietário Sr^(a), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade Civil nº e CPF/MF nº, residente e domiciliado na cidade de, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado este Contrato de Prestação de serviços de lavagem em veículos e máquinas que integram a frota municipal da Prefeitura de São Felipe, em conformidade com o Edital de Chamamento público para Credenciamento Nº 002/2021. Processo Administrativo 046/2021, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de lavagem em veículos e máquinas que integram a frota municipal da Prefeitura de São Felipe, pelo valor especificado para item.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO LEVE (Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico, lavagem de motor e parte de baixo do veículo)	220	R\$ 49,00	R\$ 10.780,00

Praca Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	LAVAGEM COMPLETA DE VIATURA(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico, lavagem de motor e parte de baixo do veículo)	50	R\$ 61,92	R\$ 3.095,88
3	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico, lavagem de motor e parte de baixo do veículo)	100	R\$ 74,42	R\$ 7.441,75
4	LAVAGEM COMPLETA DE SAMU(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico, lavagem de motor e parte de baixo do veículo)	90	R\$ 87,50	R\$ 7.875,00
5	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS COM LUBRIFICAÇÃO(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico, lavagem de motor, parte de baixo do veículo)	210	R\$ 206,67	R\$ 43.400,00
6	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO COM LUBRIFICAÇÃO(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico, lavagem de motor, parte de baixo do veículo)	36	R\$ 136,67	R\$ 4.920,00
7	LAVAGEM COMPLETA DE CAÇAMBA COM LUBRIFICAÇÃO(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico, lavagem de motor, parte de baixo do veículo)	36	R\$ 193,33	R\$ 6.960,00
8	LAVAGEM COMPLETA DE RETROESCAVADEIRA COM LUBRIFICAÇÃO(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico, lavagem de motor, parte de baixo do veículo)	48	R\$ 260,00	R\$ 12.480,00
9	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVE (Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico)	220	R\$ 33,13	R\$ 7.287,50
10	LAVAGEM SIMPLES DE VIATURA(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico)	50	R\$ 41,63	R\$ 2.081,25
11	LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico)	100	R\$ 41,63	R\$ 4.162,50
12	LAVAGEM SIMPLES DE SAMU(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico)	90	R\$ 49,38	R\$ 4.443,75
13	LAVAGEM SIMPLES DE ÔNIBUS COM LUBRIFICAÇÃO(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico)	210	R\$ 166,67	R\$ 35.000,00
14	LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHÃO COM LUBRIFICAÇÃO(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico)	36	R\$ 106,67	R\$ 3.840,00
15	LAVAGEM SIMPLES DE CAÇAMBA COM LUBRIFICAÇÃO(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico)	36	R\$ 156,67	R\$ 5.640,00
16	LAVAGEM SIMPLES DE RETROESCAVADEIRA COM LUBRIFICAÇÃO(Lavagem Externa, aspiração, limpeza interna c/ produto específico)	48	R\$ 190,00	R\$ 9.120,00
Total				R\$ 168.527,63

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data constante no contrato, podendo ser prorrogado, por interesse do

Prça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CONTRATANTE e anuência do(a) CONTRATADA, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de sessenta meses (art. 57, II, da Lei n.º 8.666-93).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA E DO PRAZO DO PAGAMENTO

Os serviços contratados serão pagos, de acordo com o número de prestação de serviços realizados, e, para o pagamento, o CONTRATADO deverá apresentar a nota fiscal de serviço, acompanhada das autorizações emitidas pela Secretaria responsável do veículo, no último dia útil do mês em que foi prestado o serviço, para se efetivar aquele no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

I - O CONTRATADO caracteriza uma relação contratual de prestação de serviços;

II - O CONTRATADO deverá manter, durante a vigência do contrato às condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

III - é de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício ou comerciais;

IV - A prestação de serviço deverá ser realizada em estabelecimento particular e adequado para o serviço no perímetro urbano deste Município, vedado a cedência da prestação de serviço à terceiros.

V - É vedado:

a) A prestação de serviços pelo CONTRATADO em repartições públicas municipais;

b) Não poderá fazer parte do quadro social ou de empregados do CONTRATADO, sob pena de rescisão deste Contrato, servidor público, contratado sob qualquer título; ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo no Município CONTRATANTE;

c) A transferência dos direitos e obrigações decorrentes desse contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE realizará, subsidiariamente, fiscalização dos serviços decorrentes desse Contrato ficará a cargo da Secretaria responsável pelo veículo que designará servidor para tanto, não excluindo ou restringindo a responsabilidade do CONTRATADO na prestação do serviço, objeto desse contrato.

███  ███
Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA EMPRESA

À Comissão de Licitações
Chamamento Público para
Credenciamento Nº 002/2021

A empresa....., inscrita no
CNP sob nº....., estabelecida no
endereço....., através de seu representante legal, DECLARA,
sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a
Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Em.....de.....de.....

Representante Legal da Empresa

███
Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 314/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º Termo aditivo ao Contrato de nº 314/2020- Contratante Prefeitura Municipal de São Felipe, Contratada: JUA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.419.648/0001-19, Objeto: (Objeto: cláusula 1º), Prorrogação do prazo de vigência e da execução dos serviços do Contrato nº 314/2020, a partir do dia 27/02/2021 até 16/04/2021, artigo 57, inciso I e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; 2) Ratificação das demais cláusulas. Data da Assinatura: 26/02/2021. ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA – Prefeito.

Praca Cônego José Lourenço. 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047